



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)

CNPJ: 06.602.189/0001-79

PORTARIA Nº 31012024-01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES DE
CARNAVAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 04, de 25 de janeiro de 2024, da Sra. Prefeita que dispõe sobre as festividades do carnaval e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado o expediente da Câmara Municipal de Massapê:

- I - Feriado no dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) data do aniversário do Município;
- II - Feriado no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), e pontos facultativos nos dias 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 31 de janeiro de 2024.

THALLES CARNEIRO LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Massapê